



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.010, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza realizar despesas para promover as programações alusivas às comemorações do Natal e Dia do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a custear despesas com a realização de eventos alusivos às comemorações e programações natalinas e ao Dia do Idoso, previstos no calendário de eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta lei não podem exceder ao valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Art. 3º O valor referido no art. 2º só pode ser gasto com a contratação de shows, sonorização, iluminação, equipes artísticas e similares, transporte e deslocamentos, brindes, material de distribuição, tecidos e confecções, ornamentação de ambientes, ruas e pátios, gêneros alimentícios e outros materiais, serviços e obrigações decorrentes da programação.

Art. 4º Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta Lei, os provenientes das dotações específicas da unidade orçamentária da Cultura do Orçamento vigente do exercício de 2018, conforme segue:

5 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

09 - Unidade da Cultura e Eventos

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (528) (0001)

3.3.3.90.31.00.00.00 – Premiações, Culturais e Artísticas (533) (0001)

3.3.3.90.32.00.00.00 – Materiais, Bens e Serviços de Distribuição Gratuita (567) (0001)

3.3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (581) (0001)

3.3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (5000) (0001)

3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (5012) (0001)

3.3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5013) (0001)



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 09 de outubro de 2018.

LAÉRCIO PEDRO KLEIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.